

PORTARIA Nº 379 – DG, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3198, de 10/08/21

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

Considerando ainda a CI nº 013/DIRLEG, de 6 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 346-DG, de 13 de julho de 2021, para considerar a fruição das férias interrompidas da servidora **Shirlei de Amorim Próspero**, matrícula nº 289, referente ao período aquisitivo de 20/07/2019 a 19/07/2020, no período de 31/08/2021 a 14/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral